



**PORTARIA GABINETE Nº 028/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** a solicitação do TJPE – Unidade de Cessão; **CONSIDERANDO** o ofício da Comarca de Tabira-PE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR a portaria nº 015/2022** que prorroga a Cessão da servidora pública municipal Sra. **ELSA FIRMINO FEITOSA**, matrícula nº 50.054-2, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para desempenhar suas funções no TJPE, para onde se lê: "sem ônus para o cedente" leia-se: "com ônus para o cedente mediante ressarcimento", a contar do dia 01 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2022. ok

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

14 / 03 / 2022

Funcionária  
60.070-8

Tabira, 11 de março de 2022.

*em nome do Prefeito*  
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão  
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-68